



# CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ

"CASA JOÃO DE SOUZA PEREIRA"

Rua Bom Jesus, 445, Centro - CEP 12.120-029 Tremembé / SP - Telefone: (12) 3672-3456 / CNPJ: 54.639.394/0004-20



Ata da **18ª (DÉCIMA OITAVA) SESSÃO ORDINÁRIA** da Câmara Municipal da Estância Turística de Tremembé, realizada no dia 19 (dezenove) do mês de maio do ano de dois mil e vinte e cinco, no Salão Nobre da Edilidade, referente à Décima Nona Legislatura. – Preliminarmente, o Senhor Presidente **PAULO ROBERTO DOS SANTOS JÚNIOR** solicitou ao Senhor Primeiro Secretário **DIOGO NARESSI DOS SANTOS** a proceder à verificação dos Senhores Vereadores presentes. – Feita a chamada, verificou-se o comparecimento dos Senhores Vereadores **ALAN PABLO RABELLO, ANDERSON APARECIDO DE GODOI, CESAR AUGUSTO MARQUES, CLÁUDIO RICARDO MANFREDINI, DANIELA GONÇALVES RIBEIRO RENÓ, DIOGO NARESSI DOS SANTOS, PAULO ROBERTO DOS SANTOS JÚNIOR, RICARDO ALEXANDRE TOLEDO, SILVIO MONTEIRO, VAGNER LEANDRO DE LIMA e WILSON DIEGO MOREIRA.** – Havendo número legal, o Senhor Presidente declarou abertos os trabalhos da presente Sessão às dezenove horas e trinta e oito minutos.-Pela Ordem, o Vereador **DIOGO NARESSI DOS SANTOS** solicitou a observância de um minuto de silêncio em memória do falecimento de sua Mãe Clotildes Naressi dos Santos; O Vereador **CLÁUDIO RICARDO MANFREDINI** solicitou que esta homenagem seja realizada também em memória de Maria Luiza; O Vereador **ANDERSON APARECIDO DE GODOI** complementou que esta lembrança seja estendida a Fabíola Lazarini Godoi, sendo, todas as solicitações, deferidas pelo Presidente; o Senhor Presidente **PAULO ROBERTO DOS SANTOS JÚNIOR**, que, em nome da Câmara Municipal de Tremembé, manifestou suas condolências às famílias das pessoas que faleceram, em especial, ao Vereador Diogo Borná que perdeu sua Mãe. Citou que a Fabíola, que faleceu, era uma grande amiga e complementou sua fala lamentando a perda da Maria Luiza, que tinha trinta e um anos. – Em seguida, o Senhor Presidente colocou em discussão as atas das sessões anteriores, 17ª Sessão Ordinária e 9ª e 10ª Sessões Extraordinárias, sendo que nenhum vereador quis fazer uso da palavra, colocou as atas em votação. - As atas foram aprovadas por todos os vereadores presentes. – Prosseguindo, o Senhor Presidente, solicitou ao Senhor Vereador **ANDERSON APARECIDO DE GODOI** para que procedesse à leitura da matéria contida no **EXPEDIENTE. 1) Do Executivo: Ofício nº 413/2025-GP** – Encaminha Projeto de Lei nº 150/2025, que dispõe sobre abertura de crédito adicional especial. - ÀS COMISSÕES -



# CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ

"CASA JOÃO DE SOUZA PEREIRA"

Rua Bom Jesus, 145, Centro - CEP 12.420-029 Tremembé / SP - Telefone: (12) 3672-3156 / CNPJ: 51.639.391/0004-20



Ofício nº 414/2025-GP – Encaminha Projeto de Lei nº 151/2025, que dispõe sobre abertura de crédito adicional especial. - ÀS COMISSÕES - Ofício nº 415/2025-GP – Encaminha Projeto de Lei nº 152/2025, que dispõe sobre abertura de crédito adicional especial. - ÀS COMISSÕES - Ofício nº 416/2025-GP – Encaminha Projeto de Lei nº 153/2025, que dispõe sobre abertura de crédito adicional especial. - ÀS COMISSÕES - Ofício nº 417/2025-GP – Encaminha Projeto de Lei nº 154/2025, que dispõe sobre abertura de crédito adicional especial. - ÀS COMISSÕES - Ofício nº 418/2025-GP – Encaminha cópias das Leis Complementares nº 442 e 443/2025, Leis nº 6.209 a 6.213/2025, Decretos nº 7.626 a 7.630/2025 e Portarias nº 8.401 a 8.407/2025. - CIENTE - Ofício nº 422/2025-GP – Encaminha Balancete de Receitas e Despesas referentes ao mês de abril/2025. - À COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO - **2) Do Legislativo:** Projeto de Lei nº 031/2025 – De autoria do Vereador Ricardo Toledo, que dispõe sobre denominação de via pública – Rua Pra. Lúcia Aparecida Rodrigues Duarte. - ÀS COMISSÕES - Projeto de Lei nº 032/2025 – De autoria do Vereador Silvio Monteiro, que dispõe sobre denominação de via pública – Estrada Municipal Leonel de Araújo Macuco. - ÀS COMISSÕES - Projeto de Lei nº 033/2025 – De autoria do Presidente Paulinho Kodak, que dispõe sobre a criação de programa de informação sobre toda e quaisquer doenças autoimunes no âmbito do Município de Tremembé. - ÀS COMISSÕES - Requerimento nº 025/2025 – De autoria do Vereador Cesar Marques, que requer ao Executivo informações sobre a legalização das casas no bairro Chácara Canaã, na forma que especifica. - À MESA PARA DESPACHO EM ATÉ CINCO DIAS - Requerimento nº 026/2025 – De autoria do Vereador Anderson Godoi, que solicita ao Executivo informações sobre o valor de 400 mil reais, destinados pelo Deputado Estadual Rodrigo Moraes, a pedido deste vereador, para a construção de uma quadra de areia oficial, bairro do Jardim Santana. - À MESA PARA DESPACHO EM ATÉ CINCO DIAS - Indicação nº 093/2025 – De autoria do Vereador Silvinho, que solicita ao Executivo providências, com a maior brevidade possível, para que seja realizada a iluminação pública no túnel próximo a Rodovia Floriano Rodrigues Pinheiro, que dá acesso ao bairro Flor do Campo e Jardim Alberto Ronconi. - DEFERIDA - Indicação nº 094/2025 – De autoria do Vereador Anderson Godoi, que solicita ao Executivo providências para o envio de caminhões-pipa para controle da poeira na rua principal e na rua 32, bairro Maracaibo. -



# CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ

"CASA JOÃO DE SOUZA PEREIRA"

Rua Bom Jesus, 145, Centro - CEP 12.120-029 Tremembé / SP - Telefone: (12) 3672-3156 / CNPJ: 54.639.394/0004-20



DEFERIDA - Indicação nº 095/2025 – De autoria do Vereador Anderson Godoi, que solicita ao Executivo providências para o reforço nas sinalizações e o aumento na fiscalização por agentes de trânsito na Rua Costa Cabral, bairro Centro, devido ao alto fluxo irregular de caminhões. - DEFERIDA - Indicação nº 096/2025 – De autoria do Vereador Cesar Marques, que solicita ao Executivo a instalação de uma vaga destinada a carga e descarga na Rua Rodrigues Alves, localizada no Centro de Tremembé/SP, em frente a Copiadora Tremembé. - DEFERIDA - Indicação nº 097/2025 – De autoria do Vereador Cesar Marques, que solicita ao Executivo a manutenção em lâmpada de LED no canteiro central da Avenida dos Ipês no Bairro da Flor do Vale. - DEFERIDA - Indicação nº 097-A/2025 – De autoria do Presidente Paulinho Kodak, que solicita ao Executivo providências para que seja realizada roçagem, tapa buracos e ampliação de iluminação na rua 16, Bairro Jardim Alberto Ronconi, na forma que especifica. - DEFERIDA - Indicação nº 097-B/2025 – De autoria do Presidente Paulinho Kodak, que solicita ao Executivo providências necessárias para a realização de corte do mato na rua Benedito Rodrigues Lopes, no Bairro dos Guedes, na forma que especifica. - DEFERIDA - Indicação nº 097-C/2025 – De autoria do Presidente Paulinho Kodak, que solicita ao Executivo providências para que seja realizada a limpeza e roçagem da calçada localizada na Rua Ciro Manoel da Silva, nas proximidades do nº 52, no Bairro Parque Vera Cruz, na forma que especifica. - DEFERIDA - Indicação nº 097-D/2025 – De autoria do Vereador Diego Protetor, que solicita ao Executivo a implantação de Projeto de Zumba no Horto Municipal de Tremembé. - DEFERIDA - Indicação nº 097-E/2025 – De autoria do Vereador Vagner Leandro, que solicita ao Executivo providências, com a maior brevidade possível, para que seja instalada uma lombada na Rua José Benedito Alvarenga Filho, entre os nº 084 e 086 – São Vicente de Paula, na forma que especifica. - DEFERIDA - Indicação nº 097-F/2025 – De autoria da Vereadora Daniela Renó, que solicita ao Executivo providências para a instalação de braços de luz na Rua 16, do Bairro Jardim Maracaibo, na forma que especifica. - DEFERIDA - Indicação nº 097-G/2025 – De autoria da Vereadora Daniela Renó, que solicita ao Executivo análise técnica para implantação de lombadas nas Ruas 04, 06 e 16 do Jardim Maracaibo na forma que especifica. - DEFERIDA - Indicação nº 097-H/2025 – De autoria da Vereadora Daniela Renó, que solicita ao Executivo análise técnica para implantação de uma lombada na Av. dos Girassóis, do Bairro Jardim Flor do



# CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ

"CASA JOÃO DE SOUZA PEREIRA"

Rua Bom Jesus, 145, Centro - CEP 42.420-029 Tremembé / SP - Telefone: (42) 3672-3156 / CNPJ: 51.639.894/0004-20



Campo, na forma que especifica. - DEFERIDA - **ORDEM DO DIA: EM DISCUSSÃO ÚNICA: DO EXECUTIVO: 1) Projeto de Lei nº 140/2025** – “Dispõe sobre nova redação a dispositivos da Lei Municipal nº 6.195, de 29 de abril de 2025”. - A COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO emitiu parecer pela ADMISSIBILIDADE. - A COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO emitiu parecer FAVORÁVEL. - **EM DISCUSSÃO ÚNICA** – Nenhum vereador quis fazer uso da palavra. - **EM VOTAÇÃO ÚNICA** – O Projeto de Lei nº 140/2025 foi aprovado por todos os vereadores presentes. **2) Projeto de Lei nº 143/2025** – “Dispõe sobre transposição de dotação orçamentária”. - A COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO emitiu parecer pela ADMISSIBILIDADE. - A COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO emitiu parecer FAVORÁVEL. - **EM DISCUSSÃO ÚNICA** – Nenhum vereador quis fazer uso da palavra. - **EM VOTAÇÃO ÚNICA** – O Projeto de Lei nº 143/2025 foi aprovado por todos os vereadores presentes. **3) Projeto de Lei nº 144/2025** – “Dispõe sobre transposição de dotação orçamentária”. - A COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO emitiu parecer pela ADMISSIBILIDADE. - A COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO emitiu parecer FAVORÁVEL. - **EM DISCUSSÃO ÚNICA** – Nenhum vereador quis fazer uso da palavra. - **EM VOTAÇÃO ÚNICA** – O Projeto de Lei nº 144/2025 foi aprovado por todos os vereadores presentes. **4) Projeto de Lei nº 147/2025** – “Dispõe sobre abertura de crédito adicional especial”. - A COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO emitiu parecer pela ADMISSIBILIDADE. - A COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO emitiu parecer FAVORÁVEL. - **EM DISCUSSÃO ÚNICA** – Nenhum vereador quis fazer uso da palavra. - **EM VOTAÇÃO ÚNICA** – O Projeto de Lei nº 147/2025 foi aprovado por todos os vereadores presentes. **5) Projeto de Lei nº 148/2025** – “Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar”. - A COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO emitiu parecer pela ADMISSIBILIDADE. - A COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO emitiu parecer FAVORÁVEL. - **EM DISCUSSÃO ÚNICA** – Nenhum vereador quis fazer uso da palavra. - **EM VOTAÇÃO ÚNICA** – O Projeto de Lei nº 148/2025 foi aprovado por todos os vereadores presentes. - **COMUNICAÇÕES PARLAMENTARES:** Fez uso da palavra o Vereador **VAGNER LEANDRO DE LIMA**, que direcionou a sua fala ao Vereador Anderson Godoi e, com isso, mencionou uma reunião que foi feita, internamente, entre os Vereadores para discutir, reservadamente, um Projeto de Lei, do Executivo, referente a



# CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ

"CASA JOÃO DE SOUZA PEREIRA"

Rua Bom Jesus, 145, Centro - CEP 12.120-029 Tremembé / SP - Telefone: (12) 3672-3156 / CNPJ: 51.639.391/0001-20



uma dotação orçamentária para a compra de três imóveis. Em seu discurso, elogiou o Prefeito, por ter ido até a Câmara, previamente ao Projeto de Lei, para informar sobre a intenção de comprar os imóveis, sendo que um deles era o Casarão, no valor de cinco milhões de reais. Informou que a pretensão inicial do Prefeito era de adquirir parte da área desse imóvel, mas, através da conversa com os Vereadores, foi sugerido que fosse realizada a compra de toda a área, com o objetivo de instalar um Parque Municipal futuramente, na área que complementa a inicial. Mencionou que, após essa conversa, o Prefeito retornou à Câmara para informar que seria acrescido mais três milhões de reais para que se conseguisse comprar toda área desejada. Mencionou que esta semana o Vereador Anderson Godoi esteve na imprensa para comunicar que o valor do Casarão era de dez milhões, e complementou dizendo que os Vereadores foram traídos por ele devido ao fato de ter sido uma reunião de caráter sigiloso. Informou que este Projeto de Lei chegaria ao valor de dez milhões com a compra de um terceiro local que seria utilizado para construção de uma nova avenida para facilitar o fluxo dos moradores em uma região do Município e deu os parabéns ao Prefeito por essa ideia. Mencionou que ficou chateado com o Vereador Anderson Godoi por ter dito que os outros dez vereadores eram a favor desse Projeto e citou que este ainda não foi votado em Sessão pelos Vereadores. Complementou dizendo que não era necessário, por parte do Vereador Anderson Godoi, ir até a imprensa mencionar que todos os outros Vereadores eram contra a questão da Saúde do Município, e defendeu os Vereadores justificando que o orçamento da Saúde é de sessenta e quatro milhões e, apenas, neste ano, essa legislatura aprovou dezessete milhões em créditos especiais para a pasta. Versou sobre a importância histórica do Casarão e parabenizou novamente o Prefeito pela intenção em comprar este local. Informou sobre a necessidade de adquirir áreas para construção de Postos de Saúde e mencionou outras formas de ajudar a questão da Saúde do Município como eventos que fomentam a prática de atividades físicas, citando que esses projetos, de outras áreas, acabam auxiliando a questão da Saúde no Município. Manifestou sua indignação pela situação ter chegado à imprensa e disse que publicará sua fala na tribuna em suas redes sociais para conhecimento de seus eleitores sobre a questão. Versou sobre a necessidade da lealdade entre os Vereadores para que as informações que cheguem até os munícipes

*Ding*

*PK*



## CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ

"CASA JOÃO DE SOUZA PEREIRA"

Rua Bom Jesus, 145, Centro - CEP 12.120-029 Tremembé / SP - Telefone: (12) 3672-3156 / CNPJ: 54.639.394/0004-20



sejam as corretas; o Vereador **CLÁUDIO RICARDO MANFREDINI**, que, inicialmente, direcionou sua fala ao Vereador Anderson Godoi dizendo que tem apreço por ele e o respeita, rememorando à época da Presidência do Vereador citado. Mas informou que a fala do Vereador, em um vídeo, afetou aos outros vereadores dizendo que foi questionado pela população sobre os investimentos que serão feitos e a situação atual da saúde no Município. Defendeu a gestão na saúde, mencionando a qualidade tecnológica dos equipamentos que o Município possui para atendimento à população e citou que a fala do Vereador Anderson Godoi, em relação a falta de equipamentos no Pronto Socorro do Município, é prejudicial, pois se tem uma impressão errônea que estão sendo acobertadas situações deste modo à população Tremembeense. Como médico do Município, o Vereador justificou sua fala rememorando a quarta-feira passada que foi um dia atípico devido a quantidade de pacientes graves que adentraram ao local no horário do seu plantão. Dentre esses pacientes, estava a Mãe do Vereador Diogo Borná, por isso citou à gravidade da situação, mencionou que dedicou todo o tempo preciso para a paciente, mas, devido à gravidade do caso, ela veio a falecer. Mencionou também que, nesse mesmo dia, teve uma paciente jovem que deu entrada com parada cardíaca e esta ele conseguiu salvar, mas lamentou o fato de que após uns dias ela veio a falecer devido a gravidade da doença que a paciente possuía. Complementou, informando que, nesses casos que ele citou, o Pronto Socorro de Tremembé contava com todos os equipamentos necessários para atender esses pacientes graves e, com isso, justificou que o Pronto Socorro não está necessitando de equipamentos e insumos, discordando da fala do vídeo do Vereador Anderson Godoi. Versou que era a favor da prerrogativa de questionar do Vereador Anderson Godoi sobre o Projeto de Lei, referente à compra dos três imóveis, mas disse que não era necessário realizar o vídeo sobre essa questão pois este afetou a todos os outros Vereadores. Rememorou à época que o Vereador Anderson Godoi era Presidente da Câmara para citar a questão da compra de um terreno, feita pelo Executivo, para a construção de uma nova Câmara para os Vereadores. Justificou que a construção não foi realizada pelo fato da Prefeitura não ter, na época, condições financeiras para realizar a obra, mas, atualmente, a Prefeitura tem condições para realizar a compra desses imóveis devido ao Superavit apresentado pela Prefeitura neste ano. Mencionou que a questão poderia ter sido resolvida

*Orap*

*ps*



# CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ

"CASA JOÃO DE SOUZA PEREIRA"

Rua Bom Jesus, 445, Centro - CEP 12.120-029 Tremembé / SP - Telefone: (12) 3672-3156 / CNPJ: 54.639.394/0001-20



internamente, e informou que sua fala não se estende à pessoa do Vereador Anderson Godoi, mas sim a essa questão da fala exposta pelo Vereador sobre a falta de equipamentos e insumos no Pronto Socorro do Município que o afetou, pois os munícipes estão o questionando sobre a situação deste. Com isso, versou que o Pronto Socorro de Tremembé dispõe de todos os medicamentos necessários e informou que, apesar da situação de constante superlotação, por se tratar de um Município de cinquenta mil habitantes, o Pronto Socorro consegue oferecer um bom atendimento à população; o Vereador **SILVIO MONTEIRO**, que versou sobre a sua ida na ALESP (Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo), com o objetivo de protocolar um documento destinado ao DER – Departamento de Estradas de Rodagem - para que se execute uma nova rotatória de acesso ao bairro Flor do Campo, na Rodovia Floriano Rodrigues Pinheiro. Mencionou sobre o momento oportuno em realizar essa solicitação, devido ao fato de estarmos em uma época próxima às eleições e citou que esteve acompanhado dos Vereadores Ricardo Alexandre Toledo e Alan Pablo Rabello para reforçar esse pedido na Casa Legislativa do Estado. Solicitou a ajuda de todos os Vereadores e também do Prefeito para realizar esse pedido dessa rotatória nesta Rodovia, e informou que o DER estava liberando o acostamento da Rodovia, neste fim de semana, para o trânsito de veículos próximo ao Jardim Maracaibo, desrespeitando a população que reside neste bairro, por isso disse que registrou a situação e levará o caso adiante. Versou sobre a sua reclamação sobre a empresa ABC, feita na Sessão passada, sobre o itinerário dos ônibus, dizendo que esta surtiu efeito, pois a empresa providenciou melhorias na questão, segundo as informações que foram apuradas pelo Vereador com a população. Ponderou que, apesar das melhorias, a empresa tem pendências em relação aos serviços prestados, mas informou que ficou feliz pela benfeitoria, principalmente pela melhora nos serviços em atendimento às pessoas do Jardim Maracaibo; o Vereador **ANDERSON APARECIDO DE GODOI**, que versou que mantém o seu posicionamento feito em entrevista à Radio Metropolitana e também em vídeo, informando aos Vereadores que está exercendo sua função de Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento prevista no Regimento Interno da Câmara Municipal de Tremembé. Citou que é necessário mais informações para realizar a compra do Casarão e um terreno, no valor de dez milhões e mencionou que o Projeto de

*[Handwritten signatures]*



# CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ

"CASA JOÃO DE SOUZA PEREIRA"

Rua Bom Jesus, 145, Centro - CEP 12.120-029 Tremembé / SP - Telefone: (12) 3672-3456 / CNPJ: 54.639.394/0001-20



Lei chegou à Câmara faltando especificações sobre o orçamento tanto do Casarão como da Rua no Bairro Flor do Vale. Ressaltou o alto valor dessa aquisição, e disse que respeita o posicionamento do Médico Vereador Cláudio Ricardo Manfredini e por respeito ao Vereador subiu à Tribuna para responder aos questionamentos. Mencionou que é público as diversas reclamações que o Município enfrenta em relação aos serviços prestados na área da Saúde, e reconheceu o árduo trabalho como Médico na rede Municipal do Vereador Cláudio Ricardo Manfredini assim como enalteceu o trabalho da equipe, mas citou que poderia ser feito mas investimentos na área, como o aumento da oferta em exames de Ultrassom. Reforçou seu posicionamento dizendo-se contra a compra do Casarão justificando que a população Tremembeense clama por melhorias na área da saúde, educação e segurança. Mencionou as diversas reclamações nas redes sociais, na área da saúde, para ressaltar seu ponto de vista informando que a população tem outras necessidades ao invés de um Museu; a Vereadora **DANIELA GONÇALVES RIBEIRO RENÓ**, que divulgou as inscrições para estágio que estão abertas no CIEE até o dia vinte e dois de maio e citou que as provas serão realizadas de forma online. Mencionou a importância do Estágio para os jovens ingressarem no mercado de trabalho, pois é um modo de incentivá-los ao estudo. Informou que no dia após esta sessão haverá um plantão do CIEE, no Prédio da UNIVESP, para auxiliar àqueles que tiverem dificuldades em realizar a inscrição. Versou também sobre as obras das creches informando que elas estão paradas por questões administrativas da empresa que estava realizando as construções, por isso informou que será feita uma nova licitação para contratação de outra empresa e, conseqüentemente, a continuação dos trabalhos. Explicou como é feita a contratação de empresas na esfera pública e informou que a morosidade do processo se deve as disfunções burocráticas, mas tranquilizou à população mencionando que as verbas estão reservadas para a construção dessas creches, relatando a situação momentânea desse processo; o Vereador **DIOGO NARESSI DOS SANTOS**, que agradeceu aos Vereadores e todas as pessoas que enviaram uma mensagem de afago por esse momento difícil que ele e sua família estão passando pela perda de sua Mãe Clotildes. Solicitou o auxílio do Vereador Cláudio Ricardo Manfredini para que informasse a ele sobre o responsável da área da Saúde no Município; o Vereador **CLÁUDIO RICARDO MANFREDINI**, que respondeu ao Vereador Diogo Borná que o



# CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ

"CASA JOÃO DE SOUZA PEREIRA"

Rua Bom Jesus, 145, Centro - CEP 12.120-029 Tremembé / SP - Telefone: (12) 3672-3156 / CNPJ: 54.639.894/0004-20



responsável pela gestão da Saúde é o Secretário André e a empresa contratada pela gestão é a empresa Futuro; o Vereador **DIOGO NARESSI DOS SANTOS**, que informou que muitas pessoas o questionam em relação à Saúde e delegam ao Prefeito os problemas relacionados à saúde. Porém, o Vereador mencionou que existe uma empresa contratada, conforme a indicação do Vereador Cláudio Ricardo Manfredini, que é capacitada para esse fim e é a responsável pela gestão da saúde no Município. E informou que a empresa está fazendo um trabalho insatisfatório a frente da gestão dessa pasta que é tão importante para a população, prejudicando tanto o povo Tremembeense como a gestão do Prefeito do Município. Citou que os trabalhos na saúde estão sendo ainda mais prejudicados devido a iminente saída desta gestora devido ao fim do contrato da mesma, por isso, citou que é necessário convocar essa empresa para que se possa questioná-la, em relação ao que falta a esta para que seja realizado um bom trabalho. Citou a fala do Vereador Cláudio Ricardo Manfredini, sobre os equipamentos que o Pronto Socorro dispõe, para justificar seu questionamento em relação à qualidade dos serviços ofertados na Saúde. Informou que ficou chateado em ouvir de sua filha que a votação a favor do Projeto de Lei referente ao Casarão atrapalhará o atendimento, no Pronto Socorro, de sua neta que tem problemas de saúde. Citou a importância do Município em adquirir novos imóveis e justificou que o Casarão poderá ter outra finalidade em gestões futuras. Mencionou que, em gestões passadas, as contas de antigos Prefeitos foram reprovadas e, com isso, defendeu o atual Prefeito informando sobre a aprovação dos últimos três anos de seu exercício, reforçando o bom entendimento do Chefe do Executivo em tomar decisões. Por fim, ressaltou o trabalho correto exercido pelo Prefeito na gestão do Município; o Vereador **VAGNER LEANDRO DE LIMA**, que parabenizou o Vereador Diogo Borná pela sua fala e mencionou que o Vereador Anderson Aparecido Godoi não respeita a sua fala por não ter respondido os seus questionamentos realizados nesta comunicação parlamentar. Concordou com o que foi dito pelo Vereador Diogo Borná em relação aos serviços precários da Saúde no Município realizada pela empresa gestora Futuro. Mencionou ao Vereador Anderson Aparecido Godoi para que tenha cuidado em dizer que a Saúde do município está ruim devido ao fato desta pasta englobar outras áreas e agentes que atendem outras questões relacionadas à saúde. Citou as etapas existentes dentro da área da saúde e explicou a diferença entre política e



## CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ

"CASA JOÃO DE SOUZA PEREIRA"

Rua Bom Jesus, 145, Centro - CEP 12.120-029 Tremembé / SP - Telefone: (12) 3672-3456 / CNPJ: 51.639.394/0004-20



gestão; o Vereador **CESAR AUGUSTO MARQUES**, que versou sobre a sua experiência ao longo dos anos em relação à saúde no município citando as dificuldades que se tem dentro deste tema em diversas frentes. Informou que se prontifica a ir ao Pronto Socorro, sempre que recebe uma denúncia de algum munícipe, para tratar sobre essas situações com a Natália que é uma Funcionária do local. Mencionou que a Natália é uma funcionária exemplar e resolve muitas situações dentro do Posto. Citou sobre a superlotação do local em alguns dias específicos e complementou dizendo que o Grupo Futuro precisa gerir melhor a questão do atendimento dos médicos que não fazem um trabalho satisfatório. Mencionou que, geralmente, as reclamações que chegam até ele é sobre a questão da superlotação, e disse que não recebe contestações sobre o atendimento do Pronto-Socorro. Destacou a experiência dos funcionários e citou que existem casos que são relatados de forma desmedida e outros realmente são situações em que o munícipe realmente foi mal atendido, por isso é necessário entender cada situação. Agradeceu ao Prefeito pelo Projeto de Lei referente à desapropriação próxima a Rua Manoel Apolinário para construção de uma via e justificou sua fala dizendo que esse Projeto será de extrema importância para os moradores dos bairros Flor do Vale, Jaraguá, Vale das Flores, Campos do Conde e Jardim Gurilândia. Mencionou que ficou chateado com a fala do Vereador Anderson Godoi para a imprensa sobre a indicação antecipada dos votos dos Vereadores, sobre o Projeto de Lei referente ao Casarão e a via citada, que ainda será colocada em pauta para votação. Citou que o Vereador Anderson Godoi cometeu um equívoco sobre o valor do Casarão que é de oito milhões de reais e não de dez milhões de reais. Mencionou que se formou em Comunicação Social pela Universidade de Taubaté há vinte anos atrás para versar sobre o seu trabalho de conclusão de curso que é sobre Tremembé. Mencionou que, na época, foi feito um trabalho de pesquisa com a população Tremembeense e concluiu que os principais pontos da cidade, apontados pelos munícipes, eram a Estação Ferroviária de Tremembé, a Basílica do Senhor Bom Jesus e o Casarão nº 01. Antecipou que é favorável ao Projeto de Lei, referente à compra do Casarão nº01 e a construção da via, devido ao fato deste conseguir dar publicidade para o município por ser parte da história de Tremembé, e, caso, não seja efetuado essa compra poderá haver outro comprador que tenha interesse em derrubar o prédio. Informou também que se tratava

*Drog* *JK*



# CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ

"CASA JOÃO DE SOUZA PEREIRA"

Rua Bom Jesus, 145, Centro - CEP 12.120-029 Tremembé / SP - Telefone: (12) 3672-3456 / CNPJ: 54.639.991/0001-20



apenas de uma ideia preliminar do Prefeito em adquirir o edifício para transformá-lo em um Museu e, por isso, versou que o Prédio pode ser utilizado para outras finalidades pois o Município precisa ascender como uma cidade turística. Informou o destaque que a imprensa local deu para a iluminação utilizada no Casarão, durante as festividades natalinas, para reforçar a questão turística da edificação. Mencionou que o preço que será efetuado a compra está abaixo do valor cotado e, novamente, citou que ficou chateado com a fala do Vereador Anderson Godoi em relação a este tema. Rememorou algumas divergências que teve com o Prefeito durante as eleições mas reforçou que o seu objetivo é representar os seus eleitores e também todos aqueles que não votaram nele para garantir que o município de Tremembé prospere, por isso, concluiu que é a favor de boas propostas, bem como, recordou, também, que foi contra a um Projeto de Lei referente a utilização do antigo prédio do Hospital Bom Jesus para outros fins, justificando que queria que este fosse utilizado para funcionamento de um Hospital. Mencionou sobre a situação financeira atual da Prefeitura informando que esta teve um Superavit e citou que o Município vizinho, Taubaté, convive com uma situação crítica na gestão de suas finanças; o Vereador **DIOGO NARESSI DOS SANTOS**, que, concordando com a fala do Vereador Cesar Augusto Marques, citou uma notícia recente do Município de Taubaté, que pôs a venda cento e oito imóveis devido a problemas financeiros, corroborando sobre o tema da boa situação financeira de Tremembé que, com isso, pode executar compras e não necessita vender seus imóveis; o Vereador **CESAR AUGUSTO MARQUES**, que versou sobre a dificuldade do município de Taubaté em vender um de seus prédios e algumas outras dificuldades financeiras dessa cidade, concordando com a fala do Vereador Diogo Borná. Desse modo, citou que se a realidade financeira de Tremembé fosse igual a de Taubaté seu voto poderia ser diferente, mencionando uma entrevista do Prefeito de Taubaté relatando suas dificuldades financeiras na área da saúde, e, com isso, destacou a saúde financeira do Município de Tremembé para se posicionar a favor desse Projeto de Lei; o Vereador **VAGNER LEANDRO DE LIMA**, que creditou a compra do imóvel do antigo Hospital Bom Jesus a boa gestão do atual Prefeito, que, atualmente, poderia estar na posse de outro comprador, para utilizá-lo para outra situação. Informou que o antigo hospital deixou de funcionar devido a má gestão de outros Prefeitos anteriores ao atual.



# CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ

"CASA JOÃO DE SOUZA PEREIRA"

Rua Bom Jesus, 145, Centro - CEP 12.120-029 Tremembé / SP - Telefone: (12) 3672-3456 / CNPJ: 54.639.394/0004-20



Complementou, informando que, na época, o município perdeu o credenciamento da Vigilância Sanitária Estadual, e hoje não se consegue seu funcionamento devido a necessidade de uma autorização do Estado, e esse histórico, de má gestão, acaba impossibilitando a operação neste edifício. Complementou sua fala citando uma área que foi comprada por uma das gestões anteriores que hoje está sendo utilizada indevidamente; o Vereador **CESAR AUGUSTO MARQUES**, que versou sobre um problema corriqueiro de ateamento de fogo feito pela Colina Paulista, que fica entre os bairros Flor do Vale e o Vale das Flores. Informou que fez uma filmagem para envio à Prefeitura e mencionou que a empresa citada deveria ser multada, pois esta ação afeta a todos os moradores que habitam no em torno desta região. Por isso, solicitou aos fiscais da Prefeitura que se atentem a esta situação. Informou sobre suas Emendas Impositivas mencionando que destinou três mil reais para a Secretaria de Meio Ambiente visando a compra de mudas e também destinou uma Emenda para compra de oito balanças digitais pediátricas, oito mesas ginecológicas e televisões, que serão divididos para os ESFs (Estratégia Saúde da Família) e Postos de Saúde. Por fim, informou que será feito um investimento na construção de um parque para crianças e na colocação de calhas de chuvas no Posto do bairro Flor do Vale. – Os depoimentos completos podem ser vistos na página oficial da Câmara Municipal em "18ª Sessão Ordinária 19/05/2025" – [https://www.facebook.com/pg/camaratremembe /videos/?ref=page\\_internal](https://www.facebook.com/pg/camaratremembe/videos/?ref=page_internal). – Em seguida, não havendo mais nada a ser tratado, o Senhor Presidente **PAULO ROBERTO DOS SANTOS JÚNIOR** encerrou a presente sessão às vinte horas e quarenta e quatro minutos. Eu, **DIOGO NARESSI DOS SANTOS, Primeiro Secretário**, lavrei a presente ata que será assinada por mim e pelo Senhor Presidente, após a sua aprovação. – Sala das Sessões, 19 de maio de 2025. \*\*\*\*\*

**PRIMEIRO SECRETÁRIO:** (Diogo Naressi dos Santos)



# CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ

*"CASA JOÃO DE SOUZA PEREIRA"*

Rua Bom Jesus, 145, Centro - CEP 12.420-029 Tremembé / SP - Telefone: (12) 3672-3456 / CNPJ: 54.639.894/0004-20



**PRESIDENTE:** (Paulo Roberto dos Santos Júnior)